

PORTARIA Nº 224/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço do servidor efetivo que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240311199-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Procurador Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Averbação do Tempo de Serviço, ao servidor efetivo **PEDRO PIRES DA SILVA FILHO**, mat. 4052, inscrito no CPF sob nº 808.825.104-44, portador da Carteira de Identidade nº 4594109-SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. O servidor trabalhou no período compreendido na Certidão emitida em 19/03/2024, pelo INSS-Instituto Nacional do Seguro Social, totalizando o período de 2.599 (dois mil, quinhentos e noventa e nove) dias ou 7 (sete) anos, 01 (um) mês e 14 (catorze) dias, onde exerceu o cargo de Professor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

